



**LEI N° 7950/2022**

**DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DE  
LOGRADOURO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O Presidente da Câmara Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara **APROVOU**, e ele em seu nome **PROMULGA** a seguinte Lei:

**Art 1°** Fica denominada como "Rua SERGIO BARBOZA" a Rua Projetada (sequencial 6498), que inicia-se na Rua Isaias Martins e termina sem saída, no Bairro Campo da Leopoldina, em Cachoeiro de Itapemirim/ES.

**Art 2°** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Cachoeiro de Itapemirim, 29 de abril de 2022.

**BRÁS ZAGOTTO**  
Presidente

"Feliz a Nação cujo Deus é o Senhor"

Portal da Câmara  
[www.cachoeirodeitapemirim.es.leg.br](http://www.cachoeirodeitapemirim.es.leg.br)

Processo Legislativo  
<http://nopapercloud.cachoeirodeitapemirim.es.leg.br>

Transparência  
[www.transparencia.cachoeirodeitapemirim.es.leg.br/](http://www.transparencia.cachoeirodeitapemirim.es.leg.br/)



Autenticar documento em <https://cachoeiro.nopapercloud.com.br/spl/autenticidade> com o identificador 350037003400380038003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil.

